

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229003

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Marfins, s/n, Parque Liberdade, CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante -Ceará/CNPJ: 35.004.696/0001-09, representado pelo Sr. AILSON FERREIRA FROTA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 009.615.803-48, residente na RUA. FRANCISCO DUARTE, S/N CASA 5 ALTOS, e do outro lado F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI, CNPJ 22.665.311/0001-02, com sede na RUA JOSE DAMASCENO, 1609, CENTRO, Ibiapina-CE, CEP 62955-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (0), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO LUIZ DE AGUIAR JUNIOR, residente na RUA JOÃO DUARTE, 2013, CENTRO, Ibiapina-CE, CEP 62955-000, portador do(a) CPF 021.783.523-67, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e vigorará por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2022.

Ailson Ferreira Frota Filho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

F. Luiz de Aguiar Junior Eireli
F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI
CNPJ 22.665.311/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Fco. Wlfrido de Lima Neto*
CPF Nº 510.656.253-49

2. *Marcilene Silva Almeida*
CPF Nº 428.483.103-25

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229003

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS 2021.12.02.01TP

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O).....: F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de gravações, transmissão, reportagem e divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante/Ce.

VALOR TOTAL.....: R\$ 465.380,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2022.